



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94  
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000  
Tel: 22-38433445  
E-mail: [contato@varresaiprev.rj.gov.br](mailto:contato@varresaiprev.rj.gov.br)  
[www.varresaiprev.rj.gov.br](http://www.varresaiprev.rj.gov.br)

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Contratação de empresa para aquisição de CARTUCHOS E TONNERS visando atender as demandas deste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, VARRE-SAIPrev.**

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse desta autarquia em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### **1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:**

Contratação de empresa para fornecimento de CARTUCHOS E TONNERS visando atender as demandas deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ, VARRE-SAIPrev.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

Tais aquisições têm como finalidade viabilizar a reposição de estoque para o período de 12 (doze) meses, a fim de atender as demandas de impressão e fotocópia de documentos pertinentes às rotinas administrativas e operacionais do VARRE-SAIPrev.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, em especial do ano de 2023.

Oportuno salientar que o RPPS possui 04 impressoras modelo HP instaladas, daí a exigência de cartuchos e toners com a especificação HP visando a compatibilidade com a impressoras que são parte do patrimônio da autarquia.

### **3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

**3.1** Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94  
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000  
Tel: 22-38433445  
E-mail: [contato@varresaiprev.rj.gov.br](mailto:contato@varresaiprev.rj.gov.br)  
[www.varresaiprev.rj.gov.br](http://www.varresaiprev.rj.gov.br)

PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, prevalecerão as do Termo de Referência.

**3.2** As especificações constantes neste Edital são referências mínimas e não tem o intuito de direcionamento à marcas ou modelos específicos, mesmo quando mencionadas na descrição, visam apenas esclarecer às licitantes os produtos e equipamentos pretendidos pela Administração, como padrão de similaridade.

**3.3** Os cartuchos/toners deverão ser novos, de primeiro uso, com seus componentes 100% novos, e em perfeito estado, acondicionados em embalagens que permitam sua proteção contra impactos, umidade e demais agentes que possam ocasionar danos. Não serão aceitos produtos remanufaturados, recondicionados, recarregados, reciclados ou reutilizados.

**3.4** Os cartuchos devem ser entregues nas respectivas embalagens originais, lacradas e não violadas.

**3.5** Em relação à estimativa de preço em dispensa de licitação com base em contrato anterior mais a variação do INPC, é importante ressaltar que a lei exige que a estimativa de preço seja feita de forma fundamentada e que leve em consideração os preços praticados pelo mercado, garantindo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Portanto, ao adicionar a variação do INPC ao valor do contrato anterior, buscamos garantir que a estimativa de preço seja ajustada de acordo com as variações inflacionárias ocorridas no período entre as duas contratações. Essa abordagem visa assegurar a transparência, a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que promove a continuidade dos serviços de forma consistente e equilibrada.

**3.6** Os valores dos itens foram reajustados com o índice de 3,86% (INPC) acumulado nos últimos 12 meses (fevereiro/23 a fevereiro/24).

**3.7** Esta pesquisa de preços foi viabilizada pela utilização de documentos físicos (notas fiscais), em anexo, que comprovam que a contratação se deu por esta autarquia, tendo ocorrido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO						
ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UN	QT DE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	606876	Tonners HP 83 A	Unid	03	R\$166,18	R\$498,54
02	606876	Tonner HP 85 A	Unid	01	R\$166,18	R\$166,18
03	606876	Cartucho HP 664 PRETO	Unid	20	R\$88,28	R\$1765,60
04	606876	Cartucho HP 664 COLORIDO	Unid	10	R\$93,47	R\$934,70



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94  
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000  
Tel: 22-38433445  
E-mail: [contato@varresaiprev.rj.gov.br](mailto:contato@varresaiprev.rj.gov.br)  
[www.varresaiprev.rj.gov.br](http://www.varresaiprev.rj.gov.br)

05	606876	Cartucho HP 662 PRETO	Unid	10	R\$88,28	R\$882,80
06	606876	Cartucho HP 662 COLORIDO	Unid	06	R\$93,47	R\$560,82
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$4.808,64</b>	

#### 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser entregues no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ, VARRE-SAIPrev, situado à Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre-Sai, RJ, CEP.: 28.375-000, de acordo com as necessidades do RPPS, conforme determinadas em contrato a ser firmado entre as partes.

#### 5. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado mediante a nota fiscal devidamente atestada por servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ, VARRE-SAIPrev.

#### 6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

6.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 Fornecer os produtos, conforme estipulado neste termo de referência e de acordo com a proposta apresentada.

#### 7. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, o VARRE-SAIPrev poderá obter propostas de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

#### 8. SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A abertura da proposta de preços será realizada no dia 04/04/2024, às 14h, concomitantemente ao recebimento das propostas no e-mail [compralicitacao@varresaiprev.rj.gov.br](mailto:compralicitacao@varresaiprev.rj.gov.br) ou protocolada ou presencial junto à este RPPS e, essas, deverão conter no mínimo os seguintes dados da empresa licitante: razão social, número de CNPJ, endereço, número de telefone, e-mail, nome do representante legal da empresa, descrição do item, valor unitário e total. Devendo assim ser assinado e datado. As propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [compralicitacao@varresaiprev.rj.gov.br](mailto:compralicitacao@varresaiprev.rj.gov.br)



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94  
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000  
Tel: 22-38433445  
E-mail: [contato@varresaiprev.rj.gov.br](mailto:contato@varresaiprev.rj.gov.br)  
[www.varresaiprev.rj.gov.br](http://www.varresaiprev.rj.gov.br)

## **9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

9.1 - Ficam os seguintes servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do objeto:

FISCAL: Maria Aparecida de Fátima Brum – Matrícula nº 571-1, Servidora Aposentada e Presidente do Conselho Fiscal do RPPS.

GESTOR: Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre – Servidor Municipal/Matrícula nº 227/5

**10.** As informações deverão ser acompanhadas em sítio oficial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, no endereço: [www.varresaiprev.rj.gov.br](http://www.varresaiprev.rj.gov.br) e esclarecimentos através e-mail: [compraselicitacao@varresaiprev.rj.gov.br](mailto:compraselicitacao@varresaiprev.rj.gov.br)

Varre-Sai, 22 de março de 2024.

**CRISTÓVÃO BENÍGNO DE OLIVEIRA FABRE**

**Diretor Presidente – VARRE-SAI Prev**

**Decreto nº 2.208/2023 – Matrícula 227/5**